

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

Bel José Augusto D'Alcântara Costa

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

**O Bel. José Augusto D' Alcântara Costa,
Oficial do Registro de Imóveis de Trindade,
Município do Estado de Goiás, na forma da
Lei, etc...**

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 57.834, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: Casa 02**, situada de frente para Rua das Adálias, no "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GENON XVI**", possuindo um total de **09 (nove) cômodos**, assim discriminados: 01 (um) quarto, sendo 01 (um) suíte, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) sala, 01 (um) banheiro, 01 (uma) área de serviço, 01 (uma) garagem, 01 (um) escritório e 01 (uma) área de circulação; com as seguintes características estruturais: piso no material cerâmico, estrutura de alvenaria, revestimento interno no látex, revestimento externo na textura, instalação elétrica embutida, instalação sanitária interna, forrada com forro de laje e cobertura no material cerâmico; contendo **(83,11)** metros quadrados de área de uso privativo construída e **(111,89)** metros quadrados de área de uso privativo descoberta, correspondendo a fração ideal de **50,00%**, ou seja, **(195,00)** metros quadrados do lote de terras de nº 11, da quadra 103, situado na Rua das Adálias, no loteamento denominado "**SETOR PONTA KAIANA**", neste município, com a área de **(390,00)** metros quadrados, medindo: 13,00 metros de largura na frente e igual medida na linha do fundo; por 30,00 metros de comprimento por ambos os lados, confrontando à direita com os lotes 12 e 13; à esquerda com o lote 10; e na linha do fundo com o lote 16. **PROPRIETÁRIA: CONSTRUÇÕES OLIVEIRA PINTO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 20.899.963/0001-86, com sede na Rua JC-313, Quadra 17, Lote 01, nº 291, em Goiânia-GO. **TÍTULO AQUISITIVO: Registro R-7**, referente à matrícula nº 18.704, deste termo. **Trindade, 27 de março de 2015.** O Oficial Substituto

R-1-57.834- Trindade, 08 de julho de 2015. Nos termos do Instrumento Particular com efeito de Escritura Pública de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida nº 161.013.121 de 30 de junho de 2015, passado em Goiânia-GO, revestido de todas as formalidades legais e fiscais; o imóvel constante da presente matrícula foi

adquirido por **CLEURIMAR BRITO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da CI.RG nº 618812 2ª Via SSP/TO, inscrito no CPF/MF nº 962.675.341-20, residente e domiciliado na Rua México, Quadra 02, Lote 10, Vila Maria Luíza, em Goiânia-GO; por compra feita à Construções Oliveira Pinto EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 20.899.963/0001-86, com sede na Rua JC-313, Quadra 17, Lote 01, nº 291, Residencial Jardins, em Goiânia-GO; e tendo como **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A.**, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/4277-30, com sede na Quadra 01, Lote A, Bloco G, Setor Bancário Sul, em Brasília-DF, por sua agência Avenida Goiás-GO; pelo valor de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), sendo: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 16.215,00 (Dezesseis mil e duzentos e quinze reais); Recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto: R\$ 15.774,00 (Quinze mil e setecentos e setenta e quatro reais); e Recursos concedidos pelo CREDOR na forma de financiamento: R\$ 93.011,00 (Noventa e três mil e onze reais). Com as demais cláusulas e condições que constam no respectivo contrato. Foram apresentados o comprovante de pagamento do ITBI nº 2015002348, conforme Guia nº 2129369, pago na Caixa Econômica Federal, em 07/07/2015 e as Certidões exigidas pela legislação. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto

R-2-57.834- Trindade, 08 de julho de 2015. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Nos termos do contrato registrado sob o R-1; o imóvel constante da presente matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** ao **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A.**, já qualificado; pelo **DEVEDOR/FIDUCIANTE: Cleurimar Brito da Silva**, já qualificado; para garantia da dívida no valor de R\$ 93.011,00 (Noventa e três mil e onze reais), que será paga em **361 (trezentos e sessenta e uma) parcelas**, com o vencimento da primeira prestação em **15 de agosto de 2015**, no valor inicial de R\$ 524,29 (Quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos), sendo a taxa anual de juros nominal de 5,004% e efetiva de 5,116% e o valor da garantia fiduciária de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais); bem como o fiel cumprimento de todas obrigações contratuais e legais, o **COMPRADOR** aliena ao **CREDOR**, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula nos termos do artigo 22 e seguintes, da Lei 9.514/97, ficando constituída a propriedade fiduciária em nome do **BANCO DO BRASIL**, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o **DEVEDOR/FIDUCIANTE** possuidor direto e o **BANCO DO BRASIL** possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária. Com as demais cláusulas e condições do respectivo contrato. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto

Av.3-57.834- Trindade, 21 de dezembro de 2021. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de 25 de novembro de 2021, passado em Belo Horizonte-MG, expedido pelo credor fiduciário, extraído dos autos nº 843/2019 de 18 de outubro de 2019, em cumprimento ao que dispõe o § 7º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que até a presente data

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

Bel José Augusto D'Alcântara Costa

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

não foi purgado a mora relativa ao financiamento objeto do R-2 e face a comprovação do recolhimento do ITBI nº 2021003965, conforme Guia nº 3075733, pago no Banco do Brasil em 19/11/2021; fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF. Dou fé. O Oficial Substituto

O referido é verdade e dou fé.
Trindade/GO, 29 de dezembro de 2021

Assinada Digitalmente

- Roberta Cristina Rocha da Costa -
Sub-Oficial

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

04782112213220810640245



Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validade/5MAP3-L7NM8-C9732-Z5HV3>.

